



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE N.º 4/2023**

**SOLICITANTE:** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**FORNECEDOR/EMPRESA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM

**CNPJ:** 33.645.482/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua do Rosário, n.º72, Centro, Rio de Janeiro (RJ).

**OBJETO:** Contratação de assessoria e consultoria para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a distância, voltada à gestão pública, sobre os mais variados ramos do Direito Público e da Contabilidade Pública, bem como acesso a acervo de banco de dados de pareceres.

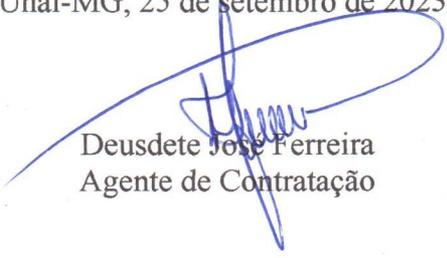
**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021

**VALOR:** R\$8.100,00 (oito mil e cem reais) anual

Torna-se público que a Câmara Municipal de Unai (MG), por intermédio do Agente de Contratação infra-assinado, realizará a contratação de assessoria e consultoria para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a distância, voltada à gestão pública, sobre os mais variados ramos do Direito Público e da Contabilidade Pública, bem como acesso a acervo de banco de dados de pareceres do Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM, de forma direta, por inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Termo de Referência e respectiva minuta do contrato, com todas as informações e os documentos exigidos para contratação estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Unai, bem como poderão ser fisicamente acessados na sede deste Órgão do Poder Legislativo Municipal.

Unai-MG, 25 de setembro de 2023.

  
Deusdete José Ferreira  
Agente de Contratação